

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/COAUD

ATA DE REUNIÃO – Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - ELEIÇÕES 2022

Às 16h30 do dia 04 de agosto de 2022, realizou-se reunião presencial, no Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral, da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, para a discussão e deliberação de assuntos referentes às Eleições 2022.

Os pontos mais importantes e as respectivas deliberações foram os seguintes:

1. Como convidados(as), participaram do encontro a Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral, Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay, o Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, Paulo Tadeu Moreira Saldanha, e o Coordenador de Infraestrutura e Serviço Gerais, Renato Willian Bruno.
2. Dando início à reunião, a servidora Camila Kinoshita esclareceu ao Presidente da Comissão a forma e o tempo de votação que cada "eleitor(a)" levará, em regra, para votar quando da realização dos trabalhos da auditoria.
3. Em seguida, o Presidente da Comissão fez uso da palavra e pontuou aos servidores(as) convidados(as) a preocupação sobre a contratação da empresa de filmagem.
4. Após, a Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral, Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay, esclareceu o andamento atual do procedimento licitatório para a contratação da empresa de filmagem, bem como sugeriu a utilização de câmeras próprias do TRE/DF, a fim de diminuir o custo financeiro da contratação. Além do mais, a Chefe de Gabinete também elucidou os procedimentos a serem adotados em uma eventual falta de energia na estrutura da Câmara Legislativa do DF.
5. O próximo ato da reunião foi a apresentação das plantas baixas do espaço do Foyer pelos servidores convidados, com apresentação de sugestões de disposição das ilhas contendo as urnas eletrônicas.
6. Em prosseguimento, os convidados explanaram sobre a dificuldade visualizada para a contratação de empresa de filmagem respeitando-se o rito ordinário de um procedimento licitatório, principalmente pelo exíguo prazo até a sexta-feira que antecede o 1º turno das Eleições 2022.
7. Continuando, o Coordenador de Infraestrutura e Serviço Gerais, Renato Willian Bruno, apresentou *layout* com a disposição das mesas e das câmeras que melhor atenderiam a instalação dos equipamentos elétricos e de filmagens.
8. O Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, Paulo Tadeu Moreira Saldanha, informou que será incluído no Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado com a Câmara Legislativa do Distrito Federal a necessidade de disponibilização de *no break* e gerador.
9. Ficou acordado que a Diretoria-Geral do nosso Regional irá expedir ofício à Câmara Legislativa do Distrito Federal solicitando apoio e autorização daquele Órgão para a realização de simulação do processo de gravação das urnas eletrônicas que serão auditadas no dia do pleito.
10. Próximo ao término da reunião, o Secretário da STIC, Andrey Bernardes, compareceu ao Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral e, após os cumprimentos devidos, esclareceu que será realizada cerimônia de carga e lacração dentro da própria audiência na qual será concretizado o sorteio das urnas a serem auditadas (no sábado, dia 1 de outubro de 2022).
11. Por fim, a Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral, Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay, reforçou a necessidade de publicação de edital da cerimônia de carga e lacração das urnas eletrônicas com 48h de antecedência.

Nada mais havendo a tratar, eu, Maguine Cantuária Sadala, lavrei a presente ata que, com a concordância dos demais membros que compõem a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - ELEIÇÕES 2022 e que estavam presentes, segue assinada por todos.

Lizandro Garcia Gomes Filho – Presidente

Camila Kinoshita - Membro

Cristiano Ferreira Castro - Membro

Maguine Cantuária Sadala - Membro

Paulo Lucena Melo - Membro

Rosana Amélia dos Santos Costa - Membro



Documento assinado eletronicamente por **Lizandro Garcia Gomes Filho, Presidente de Comissão**, em 08/08/2022, às 15:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGUINE CANTUÁRIA SADALA, Membro da Comissão - Titular**, em 08/08/2022, às 17:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA AMÉLIA DOS SANTOS COSTA, Membro da Comissão - Titular**, em 09/08/2022, às 12:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA KINOSHITA, Membro da Comissão - Titular**, em 09/08/2022, às 15:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO FERREIRA CASTRO, Membro da Comissão - Titular**, em 09/08/2022, às 17:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO LUCENA MELO, Membro da Comissão - Titular**, em 17/08/2022, às 17:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1184629** e o código CRC **C1E83900**.